



“Aquamarine” ganhará série no Disney+ com retorno de Emma Roberts **PÁGINA 02**

Gazeta do Estado

Sexta-feira

Goiânia, 26 de junho de 2026

Ano 20 - Edição 6484

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado

62 3249-8883

COPA DO MUNDO

Ancelotti comemora liderança do Brasil e destaca evolução da equipe

Técnico elogiou atuação da Seleção após vitória sobre a Escócia e ressaltou o retorno de Neymar como um dos pontos positivos da partida **PÁGINA 02**

Rafael Ribeiro/CBF



DIREITOS HUMANOS

“Eu quis viver por mim”: relatos reforçam importância da rede de proteção às mulheres

PÁGINA 03

CULTURA

Crixás recebe a 144ª edição das Cavalhadas

Michelly Matos/Secult

**PÁGINA 04**

POLÍCIA

Operação resgata animais em situação de maus-tratos em Goiânia

Divulgação/Polícia Civil

**PÁGINA 04**

TEMPO HOJE

Brasília

Máxima 24°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Goiânia

Máxima 25°C Mínima 21°C
Tendência Estável

Palmas

Máxima 30°C Mínima 23°C
Tendência Estável

COPA DO MUNDO

Ancelotti comemora liderança do Brasil e destaca evolução da equipe

Rafael Ribeiro/CBF

Técnico elogiou atuação da Seleção após vitória sobre a Escócia e ressaltou o retorno de Neymar como um dos pontos positivos da partida



A REDAÇÃO - Após a vitória por 3 a 0 sobre a Escócia nesta quarta-feira (24), e a classificação da Seleção Brasileira às oitavas de final da Copa do Mundo de 2026 no Grupo C, o técnico Carlo Ancelotti elogiou o desempenho da equipe e afirmou estar satisfeito com a evolução apresentada ao longo da fase de grupos.

Em publicação nas redes sociais, o treinador comemorou a classificação e destacou a necessidade de manter o foco para a sequência da competição.

Na entrevista coletiva após a partida, Ancelotti

avaliou que o Brasil repetiu o bom desempenho apresentado na vitória sobre o Haiti e fez a atuação mais consistente até o momento no Mundial.

Segundo o treinador, a equipe conseguiu cumprir o objetivo traçado para a partida e apresentou um futebol de qualidade durante os 90 minutos.

RETORNO DE NEYMAR

Ancelotti também destacou o retorno de Neymar, que voltou a atuar após um período afastado por lesão e fez sua estreia na Copa do Mundo de 2026.

De acordo com o técnico, a participação do camisa 10 foi um dos aspectos positivos do confronto, as-

sim como o desempenho coletivo da equipe durante a vitória sobre a Escócia.

O Brasil aguarda agora a definição do Grupo F para conhecer o adversário das oitavas de final. A Seleção enfrentará o segundo colocado da chave na próxima segunda-feira (29), às 14h (horário de Brasília), em Houston.



Confira os resultados dos jogos de ontem

GRUPO E



2 X 0



COSTA DO MARFIM

CURAÇAO

GRUPO E



2 X 1



EQUADOR

ALEMANHA

GRUPO F



3 X 1



HOLANDA

TUNÍSIA

GRUPO F



1 X 1



JAPÃO

SUÉCIA

GRUPO D



3 X 2



TURQUIA

ESTADOS UNIDOS

GRUPO D



0 X 0



PARAGUAI

AUSTRÁLIA

ENTRETENIMENTO

“Aquamarine” ganhará série no Disney+ com retorno de Emma Roberts

Divulgação

O filme “Aquamarine” será adaptado para uma série produzida pelo Disney+. Segundo informações divulgadas pelo Deadline, a plataforma encomendou um episódio piloto da nova produção, que contará com o retorno de Emma Roberts no papel de Claire Brown.

A atriz participará inicialmente como personagem convidada e também integrará a equipe de produção da série.

A nova história acompanhará Coral, adolescente que se muda para uma cidade litorânea e passa a investigar o desaparecimento da mãe. Durante a busca, ela descobre fazer parte de uma antiga linhagem de se-



reias.

Equipe de produção Além de Emma Roberts, a produção reúne Elizabeth Allen Rosenbaum, diretora do filme original, Susan Cartsonis e Sarah Watson, res-

ponsável pelo roteiro do episódio piloto.

Ainda não foram divulgados detalhes sobre como Claire Brown será integrada à nova narrativa.

A série é inspirada li-

vemente no livro de Alice Hoffman, que também serviu de base para o longa lançado em 2006.

Até o momento, o Disney+ não anunciou a previsão de estreia da produção.

Gazeta do Estado

PUBLICIDADE LEGAL

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/ editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br

DIREITOS HUMANOS

“Eu quis viver por mim”: relatos reforçam importância da rede de proteção às mulheres

Diego Campos / Secom-PR

Histórias de duas sobreviventes mostram como políticas públicas são fundamentais no enfrentamento à violência de gênero



A REDAÇÃO - Romper um ciclo de violência doméstica exigiu que Marta* encerrasse um relacionamento de mais de 20 anos marcado por agressões psicológicas, patrimoniais e emocionais. Já Gabriela* precisou deixar a cidade onde vivia e recomeçar a vida a mais de 1,5 mil quilômetros de distância para escapar das agressões. Histórias como as delas evidenciam a urgência de fortalecer as políticas de prevenção, proteção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Em maio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou um conjunto de medidas para ampliar a proteção às mulheres, incluindo a criação do Cadastro Nacional de Agressores, o fortalecimento das medidas protetivas, a ampliação dos mecanismos de afastamento de agressores e o endurecimento das punições para autores de violência contra mulheres.

As iniciativas fazem parte do Pacto Nacional Brasil Contra o Feminicídio, que reúne ações voltadas à prevenção da violência, proteção das vítimas e responsabilização dos agressores.

FEMINICÍDIO

Segundo levantamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), os casos de feminicídio registrados em abril e maio de 2026 apresentaram redução de 11,45% em relação ao mesmo período do ano anterior. Apesar da queda, 232 mulheres foram vítimas do crime nos dois meses.

OPERAÇÃO MULHER SEGURA

Entre as ações em andamento está a Operação Mulher Segura. Nos primeiros 15 dias da segunda edição, iniciada em junho, foram reali-

zadas 630 prisões relacionadas à violência de gênero, além do atendimento a mais de 2 mil mulheres em situação de violência.

É nesse contexto que histórias como as de Marta e Gabriela deixam de ser casos isolados para retratar uma realidade vivida por milhares de brasileiras.

“A MAIOR FERIDA NÃO SE VÊ”

Marta afirma que demorou anos para compreender que vivia um relacionamento abusivo.

No início da relação, acreditava estar construindo uma família. Com o passar do tempo, surgiram humilhações, controle financeiro, traições, ameaças e agressões psicológicas que se intensificaram ao longo dos anos.

“Eu achava que violência doméstica era só quando a mulher apanhava. Hoje eu sei que a maior ferida é aquela que não se vê”, relata.

A situação se agravou após o nascimento do segundo filho. Sob forte pressão emocional, Marta sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC). Depois do episódio, conseguiu apoio da família e buscou atendimento policial, psicológico e jurídico para romper o ciclo de violência.

Hoje, professora concursada, ela participa de grupos de apoio e incentiva outras mulheres a buscarem ajuda.

RECOMEÇO

A trajetória de Gabriela também foi marcada por anos de violência física, sexual e psicológica.

Ela decidiu deixar o interior de São Paulo levando apenas o filho de cinco anos e R\$ 600 para recomeçar a vida em Campo Grande (MS).

Antes da mudança, chegou a recorrer à Lei Maria da Penha e permaneceu por três meses em um abrigo para mulheres.

Na nova cidade, encontrou atendimento na Casa da Mulher Brasileira, onde recebeu acompanhamento psicológico, orientação jurídica e apoio para reconstruir a vida.

Cinco anos depois, trabalha como eletricitista e segue em tratamento psicológico.

REDE DE PROTEÇÃO

Além das ações de segurança, o Governo Federal mantém estruturas especializadas de atendimento, como a Casa da Mulher Brasileira, que reúne serviços de acolhimento, atendimento psicossocial, orientação jurídica e apoio às vítimas em um único espaço.

O Executivo também defende a ampliação de ações educativas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à prevenção da violência.

*Os nomes foram alterados para preservar a identidade das entrevistadas.

Gazeta PODER



MANOEL L. BEZERRA ROCHA
@manoellbezerrarocho

VIDA ANIMAL

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou proposta que institui o Programa Nacional Vida Animal, voltado à proteção, ao bem-estar e ao manejo populacional de cães e gatos, incluindo os animais em situação de rua. A proposta também prevê ações de controle de zoonoses e combate ao abandono e aos maus-tratos. O programa será executado em âmbito nacional, com participação articulada da União, de estados, de municípios e do Distrito Federal. A adesão dos entes federativos ocorrerá de forma voluntária e descentralizada, por meio de convênios, termos de cooperação ou instrumentos similares.

JAIR BOLSONARO PODE PERDER A PATENTE DE CAPITÃO DO EB

O Superior Tribunal Militar (STM) realizou os primeiros julgamentos do Tribunal de Honra relacionados às representações para declaração de indignidade ou incompatibilidade para com o oficialato envolvendo militares condenados pelos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. Na sessão, os ministros apreciaram processos envolvendo o ex-presidente da República e capitão reformado do Exército Brasileiro (EB) Jair Bolsonaro e o almirante de esquadra da reserva Almir Garnier Santos, ambos condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e agora submetidos ao exame ético-disciplinar da Justiça Militar, que poderá resultar na perda do posto e da patente. Por unanimidade, o Plenário do STM negou agravo interno criminal apresentado pela defesa de Jair Bolsonaro contra decisão monocrática que rejeitou pedido de suspeição formulado contra o ministro tenente-brigadeiro do ar Francisco Joseli Parente Camelo. O magistrado declarou-se impedido de participar da votação.

OUIDORIA EXTERNA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

Durante sessão na Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, debatedores apontaram para a necessidade de fortalecer as ouvidorias externas das defensorias públicas no país. Essas ouvidorias atuam como instrumentos de controle social, transparência e participação da sociedade civil. Os ouvidores externos não pertencem à carreira da Defensoria Pública e são escolhidos a partir de lista tríplice formada com participação de entidades da sociedade civil. Criadas pela Constituição de 1988, as defensorias públicas são instituições estatais que garantem assistência jurídica integral e gratuita à população que não possui recursos financeiros para contratar um advogado. Elas atuam na defesa dos direitos individuais e coletivos e na promoção dos direitos humanos.

PROJETOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego), aprovou três projetos da Governadoria relacionados à área de Segurança Pública. O projeto nº 12896/26, aprovado em primeira fase, altera a Lei nº 17.866, de 19 de dezembro de 2012, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Goiás. Já o projeto nº 12874/26, aprovado em segunda votação, dispõe sobre a estrutura dos postos de coronel da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás em classes e estabelece critérios para a respectiva progressão funcional. E, por fim, o nº 12877/26, que também passou em segundo turno, altera dispositivo da Lei nº 15.668/2006, a qual dispõe sobre o regime de subsídio dos oficiais, praças especiais e demais praças da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e de seus pensionistas.

SEM VAGA PARA ESTACIONAR

Tramita na Câmara de Goiânia projeto de lei (PL 299/2026) que acrescenta o artigo 13-A à Lei 10.845/2022 para dispensar a exigência de vagas de estacionamento aos estabelecimentos empresariais em funcionamento há mais de 40 anos. De autoria conjunta do presidente da Casa, vereador Romário Policarpo (Cidadania), e da vereadora Doutora Rose Cruvinel (União Brasil), a matéria será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Segundo o texto, a medida visa à preservação do comércio tradicional e das empresas historicamente estabelecidas em Goiânia.

FILIGRANAS

NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou o julgamento de duas ações que questionam alterações feitas em 2021 na Lei de Improbidade Administrativa. Na sessão, o Plenário declarou a inconstitucionalidade de novos dispositivos, confirmou a validade de outros trechos com interpretação conforme a Constituição e avançou na análise da reforma aprovada pelo

Congresso Nacional.

ABRINDO A CAIXA-PRETA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Observatório Nacional de Integridade e Transparência (Onit), lançou consulta pública com o objetivo de aprimorar o Painel de Remuneração dos Magistrados. O objetivo da ferramenta é ampliar a transparência e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições, ao permitir maior acesso e compreensão das informações remuneratórias dos quadros do Judiciário.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - GO
AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA COM PRAZO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026
A Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que, às 14h do dia 10/07/2026, realizará-se, no portal www.compras.gov.br, o Pregão Eletrônico nº 90006/2026 - fornecimento e instalação de vidros, espelhos e películas. O edital estará disponível no site PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais/00508903000188/2026/565> e no www.trf1.jus.br/sjgo, em "Transparência e Prestação de Contas". Luciano Clemente Peixoto-Pregoeiro

CULTURA

Crixás recebe a 144ª edição das Cavalhadas

Michelly Matos/Secult

Programação será realizada neste sábado (27) e domingo (28)

A REDAÇÃO - Crixás realiza neste fim de semana a 144ª edição das Cavalhadas. A programação acontece no Cavalhódromo da cidade, ao lado da Feira Coberta, a partir das 15h. Considerada uma das mais tradicionais manifestações culturais de Goiás, a festa reúne encenações das batalhas entre mouros e cristãos e atrai visitantes de diferentes regiões do estado.

CIRCUITO DAS CAVALHADAS

Crixás é o 11º município a receber o Circuito das Cavalhadas 2026. Neste ano, o Governo de Goiás destinou R\$ 5 milhões para a realização do circuito, que contempla 16 cidades.

Os recursos são destinados ao custeio da infraestrutura e demais necessidades para a realização dos eventos.

Além da preservação da tradição cultural, as Cavalhadas movimen-



tam a economia local com o aumento do fluxo de turistas, beneficiando hotéis, bares, restaurantes, comerciantes e profissionais ligados ao turismo e à cultura.

TRADIÇÃO CENTENÁRIA

As Cavalhadas são realizadas em Crixás desde 1882, influenciadas pela tradição trazida da cidade de Goiás e de Pilar de Goi-

ás, com participação da Igreja Católica.

Após as encenações, a programação inclui procissão, missa na Igreja Matriz e o tradicional Jantar dos Cavaleiros.

O Circuito das Cavalhadas já passou por Luziânia, Niquelândia, Santa Cruz de Goiás, Posse, Jaruá, Pirenópolis, Guarinos, Palmeiras de Goiás, Hidrolina e São Francisco de Goiás. Após Crixás, a

programação seguirá por Santa Terezinha de Goiás, Goiás, Corumbá de Goiás, Pilar de Goiás e Silvânia, entre julho e setembro.

Inspiradas em tradições culturais de Portugal e da Espanha, as Cavalhadas começaram a ser representadas no Brasil no século XVI. Em Goiás, o primeiro registro da manifestação ocorreu em 1751, na então vila de Santa Luzia, atual Luziânia.

POLÍCIA

Operação resgata animais em situação de maus-tratos em Goiânia

Divulgação/Polícia Civil



A Polícia Civil de Goiás deflagrou a Operação Filantropia de Fachada, por meio do Grupo de Proteção Animal (GPA) de Goiânia, da 1ª Delegacia Regional de Polícia (DRP). A ação contou com apoio da Polícia Científica, da Agência Municipal do Meio Ambiente (Amma) e da Secretaria Municipal de Eficiência (Sefic).

A força-tarefa teve início após investigação conduzida pelo Grupo de Proteção Animal sobre uma denúncia registrada anteriormente. Na última quarta-feira (24), a equipe policial foi ao local e autuou em flagrante um homem e uma mulher responsáveis pelo estabelecimento.

ANIMAIS RESGATADOS

No local, as equipes encontraram 14 cães e nove gatos em situação de maus-tratos. Também foi localizado um gato morto dentro de uma gaiola onde havia outros animais vivos.

Segundo a Polícia Civil, cinco cães e dois gatos em estado mais grave foram encaminhados para atendimento veterinário de urgência na Unidade de Pronto Atendimento Veterinário (Upavet). Um dos cães morreu após dar entrada na unidade.

Os demais animais resgatados ficaram sob os cuidados da Amma.

Durante a fiscalização, também foi encontrada uma ave silvestre mantida sem autorização legal.

PRISÕES

De acordo com a perícia realizada no local, foram confirmados indícios da prática dos crimes investigados.

Os dois responsáveis pelo estabelecimento foram autuados em flagrante por maus-tratos contra cães e gatos, com agravante em razão da morte de animais, além de responderem por manter animal silvestre sem autorização dos órgãos competentes.

LITERANEWS

EMI MARTINS
emilemrtins@gmail.com

O livro Domine sua dopamina, da psicóloga clínica e pesquisadora Anastasia Hronis, aborda como o funcionamento da dopamina influencia comportamentos cotidianos relacionados à busca por recompensas imediatas.

Na obra, a autora reúne pesquisas da neurociência e da psicologia comportamental para explicar como estímulos frequentes, como redes sociais, plataformas de streaming, jogos, compras on-line e aplicativos de entrega, podem interferir na motivação, na concentração e na tomada de decisões.

Segundo Hronis, a dopamina desempenha papel importante no sistema de recompensas do cérebro e está diretamente ligada à motivação e ao prazer.

Comportamento e equilíbrio

Ao longo do livro, a autora analisa como o excesso de estímulos pode favorecer padrões de comportamento que dificultam o foco em objetivos de longo prazo e impactam relacionamentos e a

Livro explica como a dopamina influencia hábitos e comportamento

qualidade de vida.

A obra também aborda conceitos populares, como a chamada “desintoxicação de dopamina”, apresentando uma interpretação baseada em evidências científicas sobre o tema.

Em vez de defender a privação de estímulos, a autora propõe compreender

os mecanismos cerebrais envolvidos nas escolhas cotidianas e desenvolver hábitos mais equilibrados.

ESTRATÉGIAS PRÁTICAS

Além das explicações teóricas, Domine sua dopamina reúne exercícios, reflexões e estratégias voltadas ao desenvolvimento



da autoconsciência e à mudança de comportamentos considerados prejudiciais.

A publicação busca auxiliar leitores interessados em compreender melhor o funcionamento do cérebro e adotar práticas que favoreçam o equilíbrio entre prazer, atenção e objetivos pessoais.

CORTE



MARIA REIS
mariareisjornalista6@gmail.com

DOIS TEMPOS

1. Rota Verde em apoio aos romeiros - Na terça-feira (23), a Rota Verde Goiás iniciou uma operação especial de apoio aos romeiros que percorrem a BR-060, durante o período da Romaria do Divino Pai Eterno. A ação está sendo realizada diariamente até o domingo, dia 05 de julho, sempre das 18h às 6h, oferecendo acolhimento, segurança e suporte aos peregrinos. São disponibilizados dois pontos de apoio aos romeiros. O primeiro funciona junto à base da Polícia Rodoviária Federal, em Abadia de Goiás. O segundo está localizado em frente à Sementes Maná, no km 249 da BR-060, sentido Rio Verde-Goiânia.

2. Nos locais, os peregrinos tem acesso gratuito a atendimento com equipe de saúde para avaliação de fadiga, observação clínica e tratamento venoso quando necessário e recebem garrafas de água e brindes. A estrutura conta com banheiros para maior conforto dos romeiros durante as paradas de descanso. Como reforço operacional, a concessionária manterá equipes extras em atuação durante todo o período da romaria. A iniciativa integra as ações da Rota Verde Goiás, voltadas à preservação da vida e ao apoio aos usuários das BRs 060 e 452, em períodos de grande movimentação de pedestres e veículos.

PARTICIPANDO NA EXPO TURISMO GOIÁS

A empresária do setor de eventos e viagens Gilce Reis e o presidente da ABIH Goiás, Charleston Pimentel bateram ponto na Expo Turismo Goiás, realizada nos dias 17 e 18 de junho, no Centro de Convenções de Goiânia. A feira reuniu profissionais, empresários e especialistas do segmento turístico, consolidando-se como uma importante vitrine para a promoção de negócios, networking e troca de experiências, movimentando o setor na Capital goiana

Divulgação



Divulgação



CLAUDIO VALENTE CELEBRA 80 ANOS

No sábado, dia 20 de junho, o advogado Cláudio Valente comemorou seus 80 anos, em grande estilo, reunindo familiares e amigos, em seu quadriplex, no Setor Oeste. Seu companheiro o renomado dentista, Magno Pinheiro (à direita), o ajudou nas honras aos convidados, em uma noite marcada por bons momentos, clima de carinho, celebrando a vida do aniversariante

Divulgação



EMPRESÁRIOS NA BIENAL DAS RODOVIAS

Nos dias 17 e 18 de junho, a Rota Verde Goiás acompanhou as principais tendências tecnológicas e regulatórias voltadas à eficiência operacional e à segurança viária durante a Bienal das Rodovias 2026, ocorrida em Brasília. A comitiva foi liderada pelo diretor de operações, Daniel Amaral, acompanhado do diretor de Engenharia, Leonardo Laperche, e do gerente Administrativo e Financeiro, Gabriel Vieira

VITRINE

VOCÊ SABIA?

O alto índice de cobre presente no feijão confere à pele mais brilho e saúde.

HONRARIA

Na quarta-feira, 10 de Junho, a supervisora de Atendimento do CIEE Goiás, Lilian Alencar, foi homenageada com a Comenda Municipal de Mérito da Juventude,

em cerimônia na Câmara Municipal de Goiânia. A honraria reconhece sua contribuição em ações voltadas ao desenvolvimento, educação e cidadania dos jovens.

PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura de Senador Canedo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (Segep), abriu o Processo Seletivo Simplificado (PSS) por meio do Edital nº 001/2026. São ofertadas 199 vagas temporárias para

a rede municipal de ensino, para quem possui níveis fundamental, médio e superior. Os salários variam de R\$ 1.885,03 a R\$ 4.588,71, conforme o cargo escolhido. As inscrições vão até a quarta-feira, dia 08 de julho de 2026. A seleção prevê cotas para pessoas com deficiência, negros e pardos. Mais informações no site oficial da Prefeitura de Senador Canedo: <https://senadorcanedo.go.gov.br/processos-se-letivos-e-concursos/>

MEIO AMBIENTE

Tocantins define novas regras para uso de praias sazonais

Norma regulamenta atividades durante a temporada de praias e estabelece medidas de proteção ambiental

dade comercial e cumpram as exigências previstas na norma.

RESTRIÇÕES AMBIENTAIS

A instrução normativa proíbe a construção de estruturas permanentes em alvenaria, concreto ou estacas fixas, exigindo o uso de estruturas removíveis.

Também ficam proibidas intervenções no solo sem autorização, o descarte de resíduos em corpos d'água, o armazenamento inadequado de combustíveis e a ocupação de áreas utilizadas para reprodução da fauna silvestre.

Nos acampamentos dispensados de licenciamento não será permitida a instalação de estruturas comerciais, equipamentos de som de grande porte, supressão de vegetação ou lançamento de efluentes.

Todo o resíduo gerado deverá ser retirado do local, sendo proibidas práticas como queima ou enterramento de lixo.

A REDAÇÃO - O Governo do Tocantins, por meio do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), publicou uma instrução normativa que estabelece novas regras para a ocupação das praias sazonais formadas nos meses de junho e setembro.

A Instrução Normativa nº 11/2026 foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), revoga a Portaria nº 154/2019 e entrou em vigor na data da publicação.

Segundo o Naturatins, o objetivo é organizar a utilização desses espaços durante a temporada de praias, conciliando o turismo com a preservação dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.

MODALIDADES DE OCUPAÇÃO

A regulamentação divide as atividades em duas modalidades: praias temporárias e acampamentos de praia.

As praias temporárias, que incluem estruturas como bares, restaurantes, palcos e atividades comerciais, continuam sujeitas à autorização ambiental emitida pelo Naturatins.

Já os acampamentos de praia destinados ao uso familiar ou recreativo poderão funcionar sem licenciamento ambiental prévio, desde que não tenham finali-

AUTORIZAÇÕES

O Naturatins destaca que a dispensa de licenciamento ambiental não elimina a responsabilidade dos usuários por eventuais danos ambientais.

Além disso, a autorização estadual não substitui outras exigências legais. Dependendo da atividade e da localização, poderão ser necessárias autorizações de órgãos municipais, sanitários e federais, como a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

CASAS & MARCAS

Prezunic Supermercados abre lojas em Goiânia
EM ENDEREÇOS DE DUAS LOJAS

BRETAS - A rede Prezunic de Supermercados vai iniciar operações em Goiânia, a partir de julho, onde atualmente operam as unidades do Bretas, localizadas na Avenida Anhanguera e no Goiânia Shopping. A rede Prezunic é reconhecida pela qualidade no atendimento, variedade de produtos e experiência de compra. O novo modelo de loja no varejo supermercadista é voltado ao atendimento, proximidade, novas seções e melhor experiência para os clientes. Com a chegada da nova rede, as atividades dos Supermercados Bretas Anhanguera e Goiânia Shopping serão encerradas até o dia 28 de junho. O Bretas aproveita para agradecer a confiança e a parceria de todos os clientes que fizeram parte da trajetória dessas unidades ao longo dos anos. Com 72 anos de história, a rede tem orgulho de ter estado presente no dia a dia de milhares de famílias goianas, contribuindo para momentos importantes de suas vidas. E comunica que os clientes Bretas poderão continuar fazendo suas compras ou resgatar pontos e cashback no Clube Bretas nas demais lojas Bretas que continuarão abertas.

MARIA REIS mariareisjornalista6@gmail.com



Sodiê Doces lança sabores típicos para as festividades juninas

BOLO PUDIM E O BOLO DE MILHO - As festas típicas de Junho chegaram trazendo os sabores que despertam memórias afetivas nas celebrações em todo o Brasil. A Sodiê Doces destaca em seu cardápio, opções que valorizam ingredientes tradicionais como milho, fubá, paçoca, o recém-lançado Bolo Pudim (#191) que une duas sobremesas clássicas em uma única receita, além do bolo caseiro de milho. O portfólio ainda conta com receitas que remetem às celebrações juninas, como os bolos: Caseiro de Paçoca, Fubá Simples, Fubá com Goiabada e Fubá com Erva-Doce, além de outros sabores caseiros que harmonizam perfeitamente com um café fresco ou chocolate quente durante os dias mais frios



RÁSTREO DA VERSÃO DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" **MILAN LEILÕES** LEILONEIROS OFICIAIS

1º LEILÃO: 14/07/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 16/07/2026 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **APARECIDA DE GOIÂNIA – GO. BAIRRO JD. CRISTAL**, Rua Candelária, s/n, (Lt 02 da Qd 30). Casa nº 01. Área Totais. Terr. 195,34m² e constr. 79,94m² (Matr) e 144,87m² (estimada no local). Matr. 218.867 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 14/07/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 662.663,40** e 2º Leilão: 16/07/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 353.608,41** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milandleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milandleiloes.com.br

151339

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS - GO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

O Município de Goiás, Estado de Goiás, através de seu Gestor, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está REVOGADA, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, por razões de interesse público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para criação, desenvolvimento e implantação de site institucional bilingue (português/inglês), responsivo e gerenciável. O site será destinado à promoção institucional da candidatura da Cidade de Goiás à Rede de Cidades Criativas da UNESCO – categoria Literatura. Emenda parlamentar de autoria de Rubens Otoni 09032025-080459/2025 202519600021 Emenda Pix., Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min e no site <http://www.goias.go.gov.br>.

Município de Goiás, 25 de junho de 2026.
DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Gestor da Administração

151382

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, torna público, aos interessados, a **SUSPENSÃO "sine die"** do Pregão Eletrônico nº. 011/2026, tendo em vista a necessidade de adequações e retificações na instrução do processo. Os interessados poderão obter maiores informações, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou nos seguintes endereços eletrônicos, sítio: www.unifimes.edu.br, e-mail: licitacao@unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 26 de junho de 2026.
Bruno Antônio Silva Gomes
Pregoeiro

151383

MUNDIAL PICKU-PS LTDA, CNPJ: 16.877.582/0002-00, torna público que está recebendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação para atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Rua R15, Número 325, Quadra 10, Lote 17, Setor Solar Santa Rita, CEP: 74.395 - 050, Goiânia-GO

151364

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2026.

O Município de Turvânia/GO torna público que realizará no dia 10/07/2026, às 09h, licitação na modalidade Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo o objeto é a Aquisição de itens de gêneros alimentícios para montagem de cesta básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. informações e Edital junto CP, em horário de expediente, Tel: (64) 3682-1768 site: www.turvania.go.gov.br/licitacao@turvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras <https://bnccompras.com/>. Turvânia/GO, 25/06/2026. Lorena Naves de Sousa/Pregoeira.

151369

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu. Aviso de edital de pregão eletrônico SRP nº 062/2026. A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 09 de julho de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, pregão eletrônico SRP, visando motivada pela real necessidade de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de cabos hospitalares, acessórios diversos e fontes de energia, necessários à manutenção preventiva e corretiva destinado aos equipamentos médicos do Hospital Municipal, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 062/2026 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo site: <https://chapadaodoceu.centil.com.br/licitacoes>, pelo telefone 064 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123. Chapadão do Céu – GO, 26 de junho de 2026. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação.

151373

MUNDIAL PICKU-PS LTDA, CNPJ: 16.877.582/0002-00, torna público que está recebendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Operação para atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Rua R15, Número 325, Quadra 10, Lote 17, Setor Solar Santa Rita, CEP: 74.395 - 050, Goiânia-GO

151365

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu. Aviso de edital de pregão eletrônico SRP nº 061/2026. A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 08 de julho de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, pregão eletrônico SRP, visando motivada pela real necessidade de Aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro) para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 061/2026 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo site: <https://chapadaodoceu.centil.com.br/licitacoes>, pelo telefone 064 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123. Chapadão do Céu – GO, 26 de junho de 2026. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação.

151372

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu. Aviso de edital de pregão eletrônico SRP nº 060/2026. A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 08 de julho de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, pregão eletrônico SRP, visando motivada pela real necessidade de Registro de Preço para aquisição de materiais de comunicação visual, sinalização definitiva e estruturas para eventos, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 060/2026 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo site: <https://chapadaodoceu.centil.com.br/licitacoes>, pelo telefone 064 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123. Chapadão do Céu – GO, 26 de junho de 2026. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação.

151371

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221

AVISO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 (90006)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 (90006), modo de disputa Aberto e Fechado, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01125.00002877/2025-94, que tem por objeto o "Registro de preços para contratação de serviço comum sem dedicação exclusiva de mão de obra, consistente na locação de veículos leves e motocicletas, sob demanda, com manutenção preventiva e corretiva, seguros totais (colisão, roubo e terceiros), rastreamento/telemetria com monitoramento em tempo real, substituição de veículo indisponível em até 24 horas e caracterização visual oficial padronizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos", cuja abertura encontra-se adiada "Sine Die", **FICA ESTABELECIDO NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 22 DE JULHO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS** (horário de Brasília-DF). O edital/Republicação estará disponível a partir de 03/07/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-GO, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 24 de junho de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

151362

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 (90051)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia 15 de julho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 (90051), modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme processo nº 01108.00001095/2026-17, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos". O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 01/07/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-GO, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 24 de junho de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

151363

gazetadoestado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026 - PROCESSO Nº 4370/2026.

Fundamento: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 O Município de Nova Roma/GO torna público que realizará Chamamento Público o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de refeições prontas, destinadas ao atendimento das demandas do Município de Nova Roma/GO, abrangendo a Administração Direta e os Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente conforme condições estabelecidas no edital. O credenciamento ficará aberto durante o período de 26/06/2026 a 26/06/2027, permitindo a inscrição de interessados a qualquer tempo, no horário das 07h às 12h e das 14h às 17h, presencialmente na sala de licitação ou por meio do Portal do Fornecedor, disponível em: <https://novaroma.megasoftservicos.com.br/fornecedor> ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br. O edital completo e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.novaroma.go.gov.br, pelo Tel: (62) 9 8280-0127, pelo e-mail licita@novaroma.go.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura de Nova Roma/GO. Nova Roma/GO, 25/06/2026. Igor Santana de Almeida/ Agente de Contratação

151368

Prefeitura Municipal De Nova América – Estado De Goiás. Aviso de chamamento público inexigibilidade de licitação Nº 010/2026. O Município de Nova América/GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que tem interesse na aquisição de dois imóveis urbanos localizados na área central do Município, destinados à instalação das sedes próprias do CRAS e do CREAS, conforme características e condições descritas no Processo Administrativo nº 2.573/2026, disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site www.novaamerica.go.gov.br. Os proprietários interessados deverão apresentar manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 329, Centro, Nova América/GO, das 08h00 às 17h00. Informações: (62) 3345-6144. Nova América/GO, 25 de junho de 2026. Alex Silva De Andrade - Secretário Municipal de Administração

151380

NUNES E GARCIA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 52.630.458/0002-09, torna público **que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Instalação** para as atividades: comércio varejista de lubrificantes, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, comércio atacadista de lubrificantes, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, carga e descarga, organização logística do transporte de carga. Empresa localizada na Avenida Presidente Kubitschek, Número 1916, Quadra 46, Lote (s) 08,09,10, Galpão 03, Jardim Presidente, CEP: 74.353-250, Goiânia – GO.

151357

NUNES E GARCIA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 52.630.458/0002-09, torna público **que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Operação** para as atividades: comércio varejista de lubrificantes, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, comércio atacadista de lubrificantes, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, carga e descarga, organização logística do transporte de carga. Empresa localizada na Avenida Presidente Kubitschek, Número 1916, Quadra 46, Lote (s) 08,09,10, Galpão 03, Jardim Presidente, CEP: 74.353-250, Goiânia – GO.

151358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de julho de 2026, às 08h00min, Pregão Eletrônico Nº 09/2026, tendo por objeto: Aquisição De 01 Veículo Tipo Passeio, Categoria Hatch, 0 Km Ano Mínimo 2026/2026 Ou Mais Novo, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde De Bonfinópolis, Conforme Especificações Mínimas Constantes Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNC (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobonfgo@gmail.com Bonfinópolis – GO, aos 26 de junho de 2026. JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO - Agente de Contratação

151359

GL FERREIRA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ: 07.156.093/0001-97, torna público **que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Instalação e Operação** para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Avenida Aderup, Número 1407, Quadra 02, Lote 03, Vila Canaã, CEP: 74.415-542, Goiânia – GO.

151360

Município de Palminópolis – GO. Concorrência Edital nº 003/2026. O Município de Palminópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.178.573/0001-72, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, torna público aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 3664/2026, Lei Federal 14.133/2021, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, que fará realizar na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de empresa do ramo, visando a Execução da Reforma da Casa de Velório / Capela Municipal, por Empreitada Global, através de Recurso de Contrapartida e de Cheque da AGEHAB conforme Plano de Trabalho Processo nº 202500031002464, conforme detalhes técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 13/07/2026 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 13/07/2026 às 08h00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 26/06/2026, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 99332 5739. E-mail: palminopolislicita@outlook.com. Palminópolis, Estado de Goiás, aos 26 de Junho de 2026. Jakeline Faleiro de Jesus - Agente de Contratação.

151361

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.756/0001-54, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSA a LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRENCIA PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h 00min do dia 29 DE JUNHO DE 2026, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE NO POVOADO DE VERDELÂNDIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GO. Para ajustes internos, sendo remarcado em data posterior e publicado nos meios legais exigidos por lei. Santa Rita do Novo Destino/GO, 25 de junho de 2026. Atenciosamente, **DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Pregoeira Municipal**

151370



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



SPE Vega Mangaló Ltda. CNPJ n.º 43.995.544/0001-43, NIRE 52205354770. 3ª Alteração de contrato social para transformação do tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade anônima. Pelo presente instrumento particular, (a) Bragmar Emilio Braga, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida T-1, quadra 13, lote 29, Setor Bueno, CEP: 74.210-045, inscrito no CPF sob n.º 111.306.601-68; (b) Vega Construtora e Incorporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.342.988/0001-00, com sede na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 84, n.º 644, quadra F23, lote 56, salas 301, 302, 303 e 304, Setor Sul, CEP: 74.080-400, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE 52200559276, neste ato representada por seu administrador Sr. Renato De Sousa Correia, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 01/07/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Goiânia no Estado de Goiás, na Rua A19, s/n, quadra 25A Lote 03, Jardins Atenas, CEP: 74.885-556, inscrito no CPF sob n.º 360.300.821-91, e portador da Cédula de Identidade RG n.º 1350804 SPTC/GO, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, SPE Vega Mangaló Ltda, com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Ipiranga, s/n, quadra 45, Lote 01E, Setor Serra Dourada 3ª etapa, CEP: 74.973-360, inscrita no CNPJ sob n.º 43.995.544/0001-43 e com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 52205354770, resolvem, de mútuo, perfeito e comum acordo, alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto, da seguinte forma: Cláusula primeira - transformação do tipo jurídico. 1.1. Visando melhor atender aos interesses sociais, os sócios resolvem, de mútuo, perfeito e comum acordo, transformar o tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima, sem lapso de continuidade de suas atividades sociais, bem como sem prejuízo para seus credores, na forma dos artigos 220 e 222 da Lei n.º 6.404/76. 1.2. Em decorrência da transformação do tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade anônima, a denominação social passa a ser SPE Vega Mangaló S.A. 1.3. Diante do deliberado acima, a sociedade, ora transformada, permanecerá tendo como acionistas os atuais sócios, sendo que as 1.137.600 quotas são, neste ato, substituídas por 1.137.600 ações ordinárias com direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, ficando assim distribuídas entre os Acionistas: Acionistas, Ações Ordinárias, Participação (RS), Participação (%): Bragmar Emilio Braga, 137.600, R\$ 137.600,00, 12,1%; Vega Construtora e Incorporações Ltda, 1.000.000, R\$ 1.000.000,00, 87,9%; Total, 1.137.600, R\$ 1.137.600,00, 100%. 1.4. Os Boletins de Subscrição das ações de Bragmar Emilio Braga e Vega Construtora e Incorporações Ltda, anteriormente qualificadas, encontram-se nos Anexos I e II da presente alteração, respectivamente. Cláusula segunda - da administração. 2.1 Os Acionistas acordam que a administração da Companhia passará a ser exercida por uma Diretoria, composta por 02 (dois) Diretores sem Designação Específica, acionistas ou não, residentes no País. 2.2 Neste sentido, ficam eleitos para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, os Srs.: (a) Jose Gonçalves Vieira Filho, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 16/07/1965, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado na cidade de Brasília no Distrito Federal, na Quadra SQSW, n.º 302, bloco I, apto. 209, CEP: 70.673-209, inscrito no CPF sob n.º 336.797.031-04 e portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03649554134 DETRAN/DF; e (b) Renato De Sousa Correia, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 01/07/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Goiânia no Estado de Goiás, na Rua A19, s/n, quadra 25A Lote 03, Jardins Atenas, CEP: 74.885-556, inscrito no CPF sob n.º 360.300.821-91, e portador da Cédula de Identidade RG n.º 1350804 SPTC/GO, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica. 2.3 Em relação à remuneração da Diretoria, os acionistas decidem que será definida oportunamente, em Assembleia Geral da Companhia. 2.4 Os Diretores ficam desde já empoboados em seus cargos mediante a assinatura deste instrumento, bem como do Anexo V desta alteração e dos termos de posse lavrados no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. 2.5 Os membros da Diretoria eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cláusula terceira - do aumento de capital social. 3.1 Os acionistas decidem ainda pelo aumento do capital social da Companhia, o qual passa de R\$ 1.137.600,00 para R\$ 2.437.600,00, com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 1.300.000,00, mediante a emissão de 200 novas ações, com fulcro no Art. 170, § 1º, I, da Lei n.º 6.404/76, sendo todas elas ações preferenciais de Classe A.1, todas nominativas, sem valor nominal e sem direito de voto, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) 130 ações preferenciais pela acionista preferencialista ingressante Versi I Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.303.461/0001-20, com seu Estatuto Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300303096, com sede na Rua Cândido Xavier, n.º 602, conjunto 102, Térreo Cond Hamilcar Pizzatto, Ct. Água Verde, CEP: 80.240-280, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos diretores Sr. Ebran Augusto Theilacker, brasileiro, nascido em 15.09.1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Biguaçu, n.º 203, apto. 801, Saguaiçu, CEP: 89.212-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.490.487 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 075.126.849-67 e Gisele Marta Schaffhauser, brasileira, nascida em 01.06.1989, casada, contadora, residente e domiciliada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Euzébio de Queiroz, n.º 350, apto. 704, Glória, CEP: 89.216-290, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.283-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 063.963.369-28, no prazo, forma e preço de emissão estabelecido no Boletim de Subscrição constante no Anexo III da presente alteração; e (ii) 70 ações preferenciais pela acionista preferencialista ingressante Versi II Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.921.182/0001-92, com seu Estatuto Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300302821, com sede na Rua Cândido Xavier, n.º 602, conjunto 102, Térreo Cond Hamilcar Pizzatto, Ct. Água Verde, CEP: 80.240-280, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos diretores Sr. Ebran Augusto Theilacker e Gisele Marta Schaffhauser, anteriormente qualificados, no prazo, forma e preço de emissão estabelecido no Boletim de Subscrição constante no Anexo IV da presente alteração. 3.2 As ações preferenciais de Classe A.1 não terão direito de voto, mas farão jus a dividendos fixos mensais, calculados e correspondentes ao resultado da soma das seguintes fórmulas: (i) DFM1 = (Taxa) / 12 * VA; (ii) DFM2 = [(0,011 * 53.088.000 * [(VA / (10% * 53.088.000))] / 12]. Onde: DFM1 = Dividendos Fixos Mensais 1; DFM2 = Dividendos Fixos Mensais 2; VA = Valor aportado, seja como capital ou reserva de capital; Taxa = Selic a.a. + 4%, limitada à 18%. A Selic a ser considerada será a do dia 20 do mês anterior ao mês de competência. Fonte da Selic: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicosdiarios>. 3.2.1 O Valor total mensal dos Dividendos Fixos corresponderá à soma de DFM1 e DFM2, a serem pagos no dia 20 (vinte) do mês seguinte à sua apuração. 3.3 Diante da deliberação realizada, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 2.437.600,00, dividido em 1.137.600 ações, sendo 1.137.600 ações ordinárias e 200 ações preferenciais de Classe A.1, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - As ações preferenciais Classe A.1, nominativas, sem valor nominal, não terão direito de voto, mas farão jus a dividendos fixos a serem pagos mensalmente, a partir da data de ingresso do recurso na Companhia, calculados e correspondentes ao resultado da soma das seguintes fórmulas: (i) DFM1 = (Taxa) / 12 * VA; (ii) DFM2 = [(0,011 * 53.088.000 * [(VA / (10% * 53.088.000))] / 12]. Onde: DFM1 = Dividendos Fixos Mensais 1; DFM2 = Dividendos Fixos Mensais 2; VA = Valor aportado, seja como capital ou reserva de capital; Taxa = Selic a.a. + 4%, limitada à 18%. A Selic a ser considerada será a do dia 20 do mês anterior ao mês de competência. Fonte da Selic: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicosdiarios>. Parágrafo Terceiro - O Valor total dos Dividendos Fixos Mensais corresponderá à soma de DFM1 e DFM2, e deverão ser pagos em conjunto, sempre em parcela única, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte à sua apuração. Parágrafo Quarto - O capital pendente de integralização no montante de R\$ 1.300.000,00 será totalmente integralizado pelas acionistas Versi I Participações S.A. e Versi II Participações S.A. até 30.03.2024. Cláusula quarta - da alteração do objeto social. 4.1 Os acionistas resolvem, de mútuo, perfeito e comum acordo, pela alteração do objeto social. Dessa maneira, o Artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social o propósito específico de incorporação de Empreendimentos Imobiliários e, exclusivamente, promover empreendimentos imobiliários no Sistema Financeiro de Habitação SFH a ser incorporado nos termos da Lei 4.591/64 e demais legislações aplicáveis, no imóvel localizado no município de Goiânia, Estado de Goiás, conforme matrícula n.º 158.613 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO. Tal empreendimento consiste em 224 unidades autônomas, totalizando 11.360,53 m², a serem disponibilizadas e comercializadas até o final da construção, objeto da incorporação imobiliária, e ainda, a instituição de condomínio quando estiver pronta (CNAE 4110-7/00). Cláusula quinta - da alteração do endereço da sede. 5.1 Os acionistas resolvem, de mútuo, perfeito e comum acordo, pela alteração do endereço da sede da Companhia, que passa de Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Ipiranga, s/n, Quadra 45, Lote 01E, Setor Serra Dourada 3ª etapa, CEP: 74.973-360, para a Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua da Divisa, s/n, Setor Parque Tremendão, CEP: 74.475-810. Dessa maneira, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua da Divisa, s/n, Setor Parque Tremendão, CEP: 74.475-810 e, mediante deliberação da Diretoria, poderá abrir, mudar ou fechar filiais ou representações em qualquer localidade do país. Cláusula sexta - aprovação do estatuto social. 6.1 Ainda, em decorrência da transformação do tipo jurídico, conforme Cláusula Primeira acima, e visando melhor adequação das atividades exercidas pela Companhia, os acionistas deliberam pela aprovação e consolidação do Estatuto Social, conforme redação a seguir: SPE Vega Mangaló Ltda. CNPJ n.º 43.995.544/0001-43, NIRE 52205354770. 3ª Alteração de contrato social para transformação do tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade anônima. Estatuto social da SPE Vega Mangaló S.A. CNPJ n.º 43.995.544/0001-43, NIRE - em fase de transformação. Capítulo I - denominação, sede, prazo e objeto social. Artigo 1º. A Companhia denomina-se SPE Vega Mangaló S.A., e rege-se à pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua da Divisa, s/n, Setor Parque Tremendão, CEP: 74.475-810 e, mediante deliberação da Diretoria, poderá abrir, mudar ou fechar filiais ou representações em qualquer localidade do país. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social o propósito específico de incorporação de Empreendimentos Imobiliários e, exclusivamente, promover empreendimentos imobiliários no Sistema Financeiro de Habitação SFH a ser incorporado nos termos da Lei 4.591/64 e demais legislações aplicáveis, nos imóveis localizados no município de Goiânia, Estado de Goiás, conforme matrícula n.º 158.613 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO. Tal empreendimento consiste em 224 unidades autônomas, totalizando 11.360,53 m², a serem disponibilizadas e comercializadas até o final da construção, objeto da incorporação imobiliária, e ainda, a instituição de condomínio quando estiver pronta (CNAE 4110-7/00). Artigo 4º. A Companhia iniciou suas atividades em 25.10.2021, e seu prazo de duração será determinado, sendo, entretanto, limitado à consecução do objeto social, que se realizará após a incorporação, venda, construção e recebimento do saldo devedor de todas as unidades habitacionais do empreendimento, liquidação de todos os compromissos assumidos e distribuição dos lucros ou prejuízos apurados. Capítulo II - capital social. Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente, é de R\$ 2.437.600,00, dividido em 1.137.600 ações, sendo 1.137.600 ações ordinárias e 200 ações preferenciais de Classe A.1, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - As ações preferenciais Classe A.1, nominativas, sem valor nominal, não terão direito de voto, mas farão jus a dividendos fixos a serem pagos mensalmente, a partir da data de ingresso do recurso na Companhia, calculados e correspondentes ao resultado da soma das seguintes fórmulas: (i) DFM1 = (Taxa) / 12 * VA; (ii) DFM2 = [(0,011 * 53.088.000 * [(VA / (10% * 53.088.000))] / 12]. Onde: DFM1 = Dividendos Fixos Mensais 1; DFM2 = Dividendos Fixos Mensais 2; VA = Valor aportado, seja como capital ou reserva de capital; Taxa = Selic a.a. + 4%, limitada à 18%. A Selic a ser considerada será a do dia 20 do mês anterior ao mês de competência. Fonte da Selic: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicosdiarios>. Parágrafo Terceiro - O Valor total dos Dividendos Fixos Mensais corresponderá à soma de DFM1 e DFM2, e deverão ser pagos em conjunto, sempre em parcela única, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte à sua apuração. Parágrafo Quarto - O capital pendente de integralização no montante de R\$ 1.300.000,00 será totalmente integralizado pelas acionistas Versi I Participações S.A. e Versi II Participações S.A. até 30.03.2024. Artigo 6º. Por deliberação da Assembleia Geral, em virtude de proposta da Diretoria, e nos termos do Acordo de Acionistas, conforme o caso, o capital social da Companhia pode ser aumentado mediante a capitalização de lucros ou reservas, sendo facultativa a emissão de novas ações correspondentes ao aumento, entre seus acionistas, na proporção do número de ações que possuam. Artigo 7º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis, ou não, em ações e bônus de subscrição. Capítulo III - assembleia geral. Artigo 8º. A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da Lei e deste Estatuto, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que interesses e assuntos sociais exigirem deliberação dos acionistas, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas. Parágrafo Primeiro - Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos por qualquer um dos Diretores da Companhia. Nos casos de ausência ou impedimento temporário dos Diretores, a Assembleia Geral será presidida por qualquer pessoa indicada por acionistas representando a maioria das ações com direito a voto, presentes na referida Assembleia Geral. Por fim, definido o Presidente da Assembleia Geral, caberá a ele nomear qualquer um dos presentes para atuar na qualidade de secretário. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral terá a competência definida em Lei e todas as suas deliberações serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria absoluta das ações com direito a voto, ressalvados os casos em que o Estatuto Social, o Acordo de Acionistas ou a Lei definam quórum qualificado. Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos Diretores da Companhia ou nos casos previstos em Lei, devendo a primeira convocação ser feita com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência e, a segunda, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A Assembleia Geral será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria absoluta das ações com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia objeto do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei. Parágrafo Quinto - A convocação para Assembleia Geral far-se-á nos termos do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, bem como mediante o envio de carta, telegrama ou e-mail (com comprovação de recebimento/entrega) ao endereço dos Acionistas devidamente informados à Companhia. A escolha da forma de convocação caberá ao responsável por efetuar-las, e sempre deverá conter o local, hora e a ordem do dia da Assembleia Geral, e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria. Parágrafo Sexto - O edital de convocação das Assembleias Gerais deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como "outros assuntos", não podendo ser aprovada deliberação a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas pela unanimidade dos acionistas em Assembleias devidamente instaladas e exceções previstas na Lei. Parágrafo Sétimo - Fica dispensada a convocação quando a totalidade dos sócios comparecer à reunião ou declarar estar ciente do local, data, hora e ordem do dia da reunião. Artigo 9º. Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o Acionista se identificará e apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de Acionista, mediante documento de identidade e, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e poderá, ainda, exercer direito de voto mediante carta ou correio eletrônico. Capítulo IV - administração. Artigo 10. A Diretoria é o órgão de administração da Companhia. Artigo 11. A Diretoria será composta por 02 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país. Parágrafo Primeiro - Os Diretores são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. O mandato será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão do Diretor se estenderá até a investidura do novo eleito no mesmo cargo. Parágrafo Segundo - A investidura dos Diretores em seus cargos será feita mediante a assinatura do termo de posse, lavrado no livro de Atas de Reunião da Diretoria, no prazo da Lei. Parágrafo Terceiro - Ocorrendo a vacância de um dos Diretores, por morte, interdição ou renúncia, ou então por impedimento legal ou ausência superior a 60 (sessenta) dias, a Assembleia Geral elegerá o substituto, o que deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias. Parágrafo Quarto - Em caso de destituição de qualquer dos Diretores, com ou sem justa causa, a Assembleia Geral elegerá o substituto. Parágrafo Quinto - É permitida a um diretor a acumulação das funções de outros Diretores, desde que tal acumulação seja aprovada pela Assembleia Geral. Artigo 12. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral da Companhia. Artigo 13. Compete aos Diretores representar a Companhia, nos termos deste Estatuto Social, bem como coordenar e supervisionar os negócios sociais, zelando pelo regular funcionamento da Companhia e observando o objeto social e as prescrições legais e regulamentares. Artigo 14. A representação da Companhia, ativa ou passiva, nos atos e negócios em geral, será feita: 1. Por qualquer dos diretores, de forma isolada; e 2. Por 01 (um) procurador com poderes especiais, de forma isolada. Parágrafo Único - É vedado aos Diretores a prática de atos relacionados a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos acionistas. Artigo 15. Ao procurador referido na alínea (ii) do Artigo 14 será outorgada procuração por instrumento público ou privado, assinado por qualquer dos Diretores, isoladamente, e deverá conter prazo determinado, limitado a 01 (um) ano, salvo na hipótese de mandato outorgado para fins judiciais, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado. Capítulo V - conselho fiscal. Artigo 16. O Conselho Fiscal, constituído por 3 (três) membros e igual número de suplentes, funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido de acionistas, nos termos da Lei. Parágrafo Único - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal deverá fixar sua remuneração e aprovar o regimento interno do órgão. Capítulo VI - do direito de preferência. Artigo 17. Fica estabelecido o direito de preferência à aquisição das ações representativas do capital social, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no capital da Companhia. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição (doravante denominados em conjunto e/ou isoladamente "Transferência"), observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. Capítulo VII - exercício social e resultados. Artigo 18. O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em Lei. Artigo 19. Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e da provisão para pagamento do imposto de renda, será retirada parcela destinada à participação dos administradores no lucro, observados os limites legais, e cujo pagamento ficará condicionado à efetiva atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório. Parágrafo Único - O lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) do saldo remanescente, já descontando desde saldo os valores pagos a título de dividendos fixos às ações preferenciais Classe A.1, 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas detentores de ações ordinárias a título de dividendo obrigatório; e (iii) o restante do lucro líquido terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. Artigo 20. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, pagar juros sobre o capital, nos limites da Lei. Artigo 21. Reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da publicação da Ata da Assembleia Geral que os declarou. Parágrafo Único - Por deliberação de acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto, pode a Companhia distribuir antecipadamente dividendos a seus acionistas. Entretanto, findo o exercício social e sendo apurado prejuízo ou inexistência de dividendos a distribuir, os acionistas que os receberam antecipadamente restituirão integralmente ao caixa da Companhia os valores recebidos. Artigo 22. A Companhia poderá, mediante deliberação dos membros da Diretoria, levantar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Capítulo VIII - da liquidação da companhia. Artigo 23. Da Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação em vigor, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará nesse período. Capítulo IX - do acordo de acionistas. Artigo 24. Nos termos do Art. 118 da Lei n.º 6.404/76, havendo Acordo de Acionistas, o mesmo deverá ser sempre observado pela Companhia e pelos acionistas signatários. Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas são válidas e oponíveis a terceiros nos termos da Lei. Os diretores da Companhia zelarão pela observância do Acordo de Acionistas e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido em desacordo com suas disposições. Capítulo X - disposições finais. Artigo 25. Este Estatuto Social admitirá execução específica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 118 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, independentemente do pagamento de perdas e danos sofridos pelas infrações contra ele praticadas. Parágrafo Único - Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembleia Geral ou da reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas e/ou requerer à administração a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado em desacordo com o previsto em tais documentos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial. Artigo 26. A administração da Companhia arquivará na sede social os acordos de acionistas, se existirem, obrigando-se a cumpri-los integralmente. Parágrafo Único - A Companhia disponibilizará aos acionistas, caso existam, acordos de acionistas, contratos com partes relacionadas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. Artigo 27. Das partes enviações os seus melhores esforços no sentido de solucionar amigavelmente qualquer pendência decorrente desse Estatuto Social. Parágrafo Único - Mediante recebimento de notificação acerca da existência de algum conflito não resolvido amigavelmente, os Acionistas deverão primeiramente buscar um processo interno de conciliação em âmbito gerencial dentro de 30 (trinta) dias a partir do surgimento do conflito. Artigo 28. Se o conflito permanecer pendente, mesmo após processo interno de conciliação, os Acionistas comprometem-se a submeter as controvérsias ou litígios oriundos do presente Estatuto Social à Câmara de Mediação e Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado (CAMFIEP). Artigo 29. É expressamente vedado à administração e acionistas da Companhia oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. Artigo 30. O presente Estatuto Social rege-se pelas disposições da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores. SPE Vega Mangaló Ltda. CNPJ n.º 43.995.544/0001-43, NIRE 52205354770. 3ª Alteração de contrato social para transformação do tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade anônima. E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, na presença das testemunhas abaixo. Brasília/DF, 17 de novembro de 2023. Acionistas/Diretores: Vega Construtora e Incorporações Ltda. p. Renato De Sousa Correia - Acionista Ordinário; Renato De Sousa Correia - Diretor sem designação específica eleito; Bragmar Emilio Braga - Acionista Ordinário; Jose Gonçalves Vieira Filho - Diretor sem designação específica eleito; Versi I Participações S.A. p. Ebran Augusto Theilacker e Gisele Marta Schaffhauser - Acionista Preferencialista; Versi II Participações S.A. p. Ebran Augusto Theilacker e Gisele Marta Schaffhauser - Acionista Preferencialista. Advogado: Victor Hugo Darantas Marangoni - OAB/PR 59.250. Testemunhas: Nome: Victor Porto Schiessel, CPF: 114.389.369-74; Nome: Carolina Franca Lacerda, CPF: 006.797.781-28. SPE Vega Mangaló Ltda. CNPJ n.º 43.995.544/0001-43, NIRE 52205354770. 3ª Alteração de contrato social para transformação do tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade anônima. Anexo I. Boletim de subscrição 01/2023. Qualificação da Companhia: SPE Vega Mangaló S.A., com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Ipiranga, s/n, Quadra 45, Lote 01E, Setor Serra Dourada - 3ª etapa, CEP: 74.973-360, inscrita no CNPJ sob n.º 43.995.544/0001-43 e com seu Estatuto Social em fase de registro na Junta Comercial do Distrito Federal ("Companhia"). Subscritor: Bragmar Emilio Braga, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida T-1, quadra 13, lote 29, Setor Bueno, CEP: 74.210-045, inscrito no CPF sob n.º 111.306.601-68. Ações subscritas e Valor de Emissão: 137.600 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 137.600,00. Valor Aportado, Forma e Prazo de Integralização: As ações ora subscritas já estavam totalmente integralizadas pelo Bragmar Emilio Braga, anteriormente qualificado, no período em que a Companhia era uma sociedade limitada. Brasília/DF, 17 de novembro de 2023. Diretores: Jose Gonçalves Vieira Filho; Renato De Sousa Correia. Subscritor: Bragmar Emilio Braga. SPE Vega Mangaló Ltda. CNPJ n.º 43.995.544/0001-43, NIRE 52205354770. 3ª Alteração de contrato social para transformação do tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade anônima. Anexo II. Boletim de subscrição 02/2023. Qualificação da Companhia: SPE Vega Mangaló S.A., com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Ipiranga, s/n, Quadra 45, Lote 01E, Setor Serra Dourada - 3ª etapa, CEP: 74.973-360, inscrita no CNPJ sob n.º 43.995.544/0001-43 e com seu Estatuto Social em fase de registro na Junta Comercial do Distrito Federal ("Companhia"). Subscritor: Versi I Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.303.461/0001-20, com seu Estatuto Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300303096, com sede na Rua Cândido Xavier, n.º 602, conjunto 102, Térreo Cond Hamilcar Pizzatto, Ct. Água Verde, CEP: 80.240-280, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos diretores Sr. Ebran Augusto Theilacker, brasileiro, nascido em 15.09.1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Biguaçu, n.º 203, apto. 801, Saguaiçu, CEP: 89.212-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.490.487 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 075.126.849-67 e Gisele Marta Schaffhauser, brasileira, nascida em 01.06.1989, casada, contadora, residente e domiciliada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Euzébio de Queiroz, n.º 350, apto. 704, Glória, CEP: 89.216-290, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.283-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 063.963.369-28. Ações subscritas e Valor de Emissão: 130 ações preferenciais Classe A.1, nominativas e sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 1.890.935,23, dos quais: (i) R\$ 945.467,62 serão destinados à conta de "Capital Social"; e (ii) R\$ 945.467,61 serão destinados à conta de "Reserva de Capital". Valor Aportado, Forma e Prazo de Integralização: A integralização das ações subscritas ocorrerá em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 300.000,00 até 30.11.2023, sendo: R\$ 150.000,00 destinados à conta Reserva de Capital e R\$ 150.000,00 destinado à conta Capital Social; e R\$ 409.064,77 até 30.12.2023, sendo: R\$ 204.532,39 destinados à conta Reserva de Capital e R\$ 204.532,38 destinado à conta Capital Social. Brasília/DF, 17 de novembro de 2023. Diretores: Jose Gonçalves Vieira Filho; Renato De Sousa Correia. Subscritora: Versi II Participações S.A. p. Ebran Augusto Theilacker e Gisele Marta Schaffhauser. SPE Vega Mangaló Ltda. CNPJ n.º 43.995.544/0001-43, NIRE 52205354770. 3ª Alteração de contrato social para transformação do tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade anônima. Anexo III. Boletim de subscrição 03/2023. Qualificação da Companhia: SPE Vega Mangaló S.A., com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Ipiranga, s/n, Quadra 45, Lote 01E, Setor Serra Dourada - 3ª etapa, CEP: 74.973-360, inscrita no CNPJ sob n.º 43.995.544/0001-43 e com seu Estatuto Social em fase de registro na Junta Comercial do Distrito Federal ("Companhia"). Subscritor: Versi I Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.303.461/0001-20, com seu Estatuto Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300302821, com sede na Rua Cândido Xavier, n.º 602, conjunto 102, Térreo Cond Hamilcar Pizzatto, Ct. Água Verde, CEP: 80.240-280, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos diretores Sr. Ebran Augusto Theilacker, brasileiro, nascido em 15.09.1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Biguaçu, n.º 203, apto. 801, Saguaiçu, CEP: 89.212-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.490.487 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 075.126.849-67 e Gisele Marta Schaffhauser, brasileira, nascida em 01.06.1989, casada, contadora, residente e domiciliada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Euzébio de Queiroz, n.º 350, apto. 704, Glória, CEP: 89.216-290, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.283-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 063.963.369-28. Ações subscritas e Valor de Emissão: 130 ações preferenciais Classe A.1, nominativas e sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 1.890.935,23, dos quais: (i) R\$ 945.467,62 serão destinados à conta de "Capital Social"; e (ii) R\$ 945.467,61 serão destinados à conta de "Reserva de Capital". Valor Aportado, Forma e Prazo de Integralização: A integralização das ações subscritas ocorrerá em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 300.000,00 até 30.11.2023, sendo: R\$ 150.000,00 destinados à conta Reserva de Capital e R\$ 150.000,00 destinado à conta Capital Social; e R\$ 409.064,77 até 30.12.2023, sendo: R\$ 204.532,39 destinados à conta Reserva de Capital e R\$ 204.532,38 destinado à conta Capital Social. Brasília/DF, 17 de novembro de 2023. Diretores: Jose Gonçalves Vieira Filho; Renato De Sousa Correia. Subscritora: Versi II Participações S.A. p. Ebran Augusto Theilacker e Gisele Marta Schaffhauser. SPE Vega Mangaló Ltda. CNPJ n.º 43.995.544/0001-43, NIRE 52205354770. 3ª Alteração de contrato social para transformação do tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade anônima. Anexo IV. Boletim de subscrição 04/2023. Qualificação da Companhia: SPE Vega Mangaló S.A., com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Ipiranga, s/n, Quadra 45, Lote 01E, Setor Serra Dourada - 3ª etapa, CEP: 74.973-360, inscrita no CNPJ sob n.º 43.995.544/0001-43 e com seu Estatuto Social em fase de registro na Junta Comercial do Distrito Federal ("Companhia"). Subscritor: Versi I Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.303.461/0001-20, com seu Estatuto Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300303096, com sede na Rua Cândido Xavier, n.º 602, conjunto 102, Térreo Cond Hamilcar Pizzatto, Ct. Água Verde, CEP: 80.240-280, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos diretores Sr. Ebran Augusto Theilacker, brasileiro, nascido em 15.09.1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Biguaçu, n.º 203, apto. 801, Saguaiçu, CEP: 89.212-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.490.487 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 075.126.849-67 e Gisele Marta Schaffhauser, brasileira, nascida em 01.06.1989, casada, contadora, residente e domiciliada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Euzébio de Queiroz, n.º 350, apto. 704, Glória, CEP: 89.216-290, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.283-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 063.963.369-28. Ações subscritas e Valor de Emissão: 130 ações preferenciais Classe A.1, nominativas e sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 1.890.935,23, dos quais: (i) R\$ 945.467,62 serão destinados à conta de "Capital Social"; e (ii) R\$ 945.467,61 serão destinados à conta de "Reserva de Capital". Valor Aportado, Forma e Prazo de Integralização: A integralização das ações subscritas ocorrerá em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 300.000,00 até 30.11.2023, sendo: R\$ 150.000,00 destinados à conta Reserva de Capital e R\$ 150.000,00 destinado à conta Capital Social; e R\$ 409.064,77 até 30.12.2023, sendo: R\$ 204.532,39 destinados à conta Reserva de Capital e R\$ 204.532,38 destinado à conta Capital Social. Brasília/DF, 17 de novembro de 2023. Diretores: Jose Gonçalves Vieira Filho; Renato De Sousa Correia. Subscritora: Versi II Participações S.A. p. Ebran Augusto Theilacker e Gisele Marta Schaffhauser. SPE Vega Mangaló Ltda. CNPJ n.º 43.995.544/0001-43, NIRE 52205354770. 3ª Alteração de contrato social para transformação do tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade anônima. Anexo V. Termo de posse de diretores. Jose Gonçalves Vieira Filho, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 16/07/1965, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado na cidade de Brasília no Distrito Federal, na Quadra SQSW, n.º 302, bloco I, apto. 209, CEP: 70.673-209, inscrito no CPF sob n.º 336.797.031-04 e portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03649554134 DETRAN/DF e Renato De Sousa Correia, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 01/07/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Goiânia no Estado de Goiás, na Rua A19, s/n, quadra 25A Lote 03, Jardins Atenas, CEP: 74.885-556, inscrito no CPF sob n.º 360.300.821-91, e portador da



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019
VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITL.GOV.BR

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 21/2025, DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, PARA A ESCOLHA DO LEILOEIRO. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026, às 07h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Diorama-GO, situada na Avenida Deputado José de Assis, s/n, Centro, neste Município, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº 021/2025, composta pelos membros: Odair Carlos Costa dos Santos, Andressa Itacaramby Ferreira, Nabia Cristina Dias dos Santos e Maria Auxiliadora Ribeiro, sob a presidência do primeiro, para, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, realizar a escolha de Leiloeiro Oficial. Em decorrência do Processo Administrativo nº 1.690/2026, procedeu-se à escolha do Leiloeiro Oficial que será contratado para efetuar a alienação, na modalidade Leilão Público, de bens inservíveis (veículos, máquinas e bens diversos), dentre os leiloeiros registrados na JUCEG que atenderam ao Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2026. Em seguida, foi esclarecido a todos os presentes que a escolha ocorreria por meio de sorteio, da seguinte forma: seriam escritos, em papéis individuais, os nomes de todos os leiloeiros oficiais credenciados, os quais seriam depositados e misturados em um recipiente, do qual seria retirado um único papel contendo o nome do leiloeiro sorteado. Esclarecida a forma de escolha, passou-se à execução do sorteio, sendo retirado um dos papéis, do qual resultou sorteado e contemplado o credenciado Sr. Murilo Gonçalves Ramos (Matrícula JUCEG nº 093), como o leiloeiro escolhido. Findo o sorteio, sem qualquer questionamento por parte dos demais participantes, a presente sessão foi interrompida para a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão. Diorama-GO, 25 de junho de 2026, às 07h43. Odair Carlos Costa dos Santos - PRESIDENTE DA CPL; Andressa Itacaramby Ferreira - MEMBRO; Nabia Cristina Dias dos Santos - MEMBRO; Maria Auxiliadora Ribeiro - MEMBRO

151379

ALX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.777.736/0001-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Águas Lindas de Goiás-GO, a licença Ambiental Única – LAU para a construção de 01 condomínio vertical de (18 UND) situado no QD 64, CONJ A, LOTES 19-A, 19-B, ST 12 PARQUE DA BARRAGEM, QD 104, CONJ B, LT 19, ST 10 PARQUE DA BARRAGEM (12 UND) e QUADRA 19-A, LOTES 01, 02, 03, JARDIM RECANTO (09 UND) na Comarca de Águas Lindas de Goiás – GO.

151384

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu. Aviso de edital de pregão eletrônico SRP n.º 064/2026. A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 10 de julho de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, pregão eletrônico SRP, visando motivada pela real necessidade de Registro de preços para aquisição de materiais destinados à manutenção e à continuidade dos trabalhos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e no tratamento de água, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 064/2026 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo site: <https://chapadaodoceu.centri.com.br/licitacoes>, pelo telefone 064 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123. Chapadão do Céu – GO, 26 de junho de 2026. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação.

151375

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu. Aviso de edital de pregão eletrônico SRP n.º 065/2026. A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 10 de julho de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, pregão eletrônico SRP, visando motivada pela real necessidade de Registro de Preço para aquisição de materiais, ferramentas para substituição e implementação dos serviços desenvolvidos nos setores da Horta, Horto e Viveiro Municipal, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 065/2026 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo site: <https://chapadaodoceu.centri.com.br/licitacoes>, pelo telefone 064 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123. Chapadão do Céu – GO, 26 de junho de 2026. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação.

151376

Aviso de licitação pública. Pregão eletrônico-SRP nº 26/2026. Modalidade: pregão eletrônico – Sistema Registro de Preços. Tipo: menor preço por Item. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira, plano de trabalho fundo a fundo de nº 2025000050013070 - custeio na área da saúde no município de Diorama - GO no valor de R\$ 350.000,00 via emenda parlamentar estadual do Deputado Paulo Cezar Martins. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de julho de 2026, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 26/2026, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 98104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, aos 25 de junho de 2026. Odair Carlos Costa dos Santos - Pregoeiro Municipal - Dec. Nº 011/2025.

151377

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu. Aviso de edital de pregão eletrônico SRP n.º 063/2026. A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 09 de julho de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, pregão eletrônico SRP, visando motivada pela real necessidade de Registro de Preço para aquisição de peças de reposição, componentes, acessórios e insumos destinado aos equipamentos da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 063/2026 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 064 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123. Chapadão do Céu – GO, 26 de junho de 2026. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação.

151374

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alexânia/Go, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 026/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Alexânia/GO. Informações: e-mail: cpl.alexania@gmail.com; telefone: (62) 3336-1100. Alexânia, Goiás, 25 de junho de 2026. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos – Pregoeira.

151378

PAX BOM JESUS
SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CREMAÇÃO

- Serviços funerários e cremação;
- Construção e reforma de túmulos;
- Planos de assistência familiar;
- Fotos de porcelana;
- Coroas de flores.

61 3622-7879 / 61 9 9985-7978
Av. Alfredo Nasser Qd.70 Lt.1/3 P.E.D. I

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Gazeta do Estado



A ÚNICA TV ABERTA DE NOTÍCIAS DO PAÍS

COM COBERTURA EM

GOIÁS, MINAS GERAIS E ENTORNO DO DF

ALCANCE DE

+30 MILHÕES DE PESSOAS



TV ATUAL



NEWS

